



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021

Proposição Eletrônica nº PN 11298

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DEPUTADO ESTADUAL SEBASTIÃO SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao Deputado Estadual **Sebastião Santos**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à cidade de Assis.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de dezembro de 2021.

IVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM – Carlinhos Zé Gotinha
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fis. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Deputado Estadual Sebastião Santos, autoridade eclesiástica, jornalista, radialista e Gestor Público pelo instituto federal de São Paulo.

De origem humilde, nascido em 1º de outubro de 1964, no município de Santo André, região do Grande ABC Paulista, tendo seus primeiros meses de vida na cidade de Rio Grande da Serra, no bairro Vila Marquesa.

Aos 6 anos começou a trabalhar como ajudante em construção e a desenvolver pesca amadora, com a finalidade de ajudar na subsistência familiar. Aos 14 anos teve seu primeiro emprego formal em uma fábrica de blocos e lajes e aos 15 anos, já coordenava uma equipe com 45 funcionários na construção da empresa Águas Pilar. Com 18 anos, Sebastião Santos iniciou os trabalhos na indústria química Eletro Cloro, sediada no município de Santo André, onde chegou a ser coordenador na área de tratamento de resíduos químicos.

Aos 22 anos se casou e constituiu uma linda família, mesma época em que foi desenganado pela medicina e teve o seu encontro com o Senhor Jesus através do evangelho.

Com a saúde restaurada em 1989 foi aprovado no concurso público da Eletropaulo, onde foi servidor público por quase 10 anos, tendo ascendido de operador a coordenador da equipe.

Em 1997 abandonou a carreira pública para se dedicar integralmente como ministro religioso e assistência social no interior paulista. Neste período como radialista teve a oportunidade de apresentar o programa “Momento do Presidiário” e conviver ainda mais próximo às comunidades carentes.

Em 1998 deu início a sua trajetória política como assessor parlamentar do então Deputado Estadual Coronel Márcio Araújo.

Em 1999, com a segunda maior votação, foi eleito a vereador no município de Mirassol pelo PSDB, neste primeiro mandato foi pioneiro, na região, através da criação de normas em benefício do jovem, idoso e deficientes físicos. Autor de 27 leis, conquistou através de parcerias estaduais e federais o direcionamento de emendas parlamentares para aquisição de ambulâncias e equipamentos para o lar do idoso, ônibus escolar e a criação da Casa do Adolescente.

Nas eleições de 2008 candidato a vereador no município de São José do rio preto, pelo PRB, conquistou a primeira suplência, tendo assumido uma cadeira no legislativo em janeiro de 2009. Na gestão de apenas 2 anos, além de apoiar a população na intercessão para retirada do trem do perímetro urbano, conquistou a aprovação de 72 leis voltadas principalmente aos direitos humanos e assistência social. Nesta época adotou como principal bandeira política, a defesa aos direitos das crianças e adolescentes, através da criação da “Semana de Combate à Pedofilia em âmbito municipal”.

Com a oportunidade de indicação a mais uma eleição pelo PRB no ano de 2010, com 73.805 votos foi eleito ao primeiro mandato de Deputado Estadual, gestão onde priorizou a regularização de loteamentos, asfaltamento de vias públicas e a proximidade dos produtores rurais, pequenos agricultores, piscicultores e entidades sem fins lucrativos, dando ênfase no trabalho voltado ao tombamento da “Cachoeira do Talhadão”.

Reeleito em 2014 pelo Republicanos com 95.325 mil votos, o segundo mandato foi marcado por ações voltadas principalmente ao Meio Ambiente, sendo o principal defensor do uso de drones para fiscalização da Polícia Ambiental e o criador da lei que define critérios e condições para classificação de Estâncias e de Municípios de





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

interesse Turísticos, além do combate à violência doméstica, criou diversas leis para defesa da criança e da mulher, como a obrigação de veiculação de propagandas educativas contra violência à mulher e o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em shows no Estado de São Paulo.

No primeiro biênio da segunda reeleição como deputado estadual, em 2018, teve a oportunidade de representar o partido Republicanos como líder da bancada. Nesta gestão, buscou estar mais próximo da população, lutando pelos direitos humanos, a saúde, a defesa da família, geração de emprego e renda, apoiando políticas públicas voltadas à sustentabilidade e incentivo à energia renovável. Foi coordenador de frentes voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura, piscicultura familiar, turismo e em defesa do Conselho Tutelar.

Teve a oportunidade de ser indicado pelos 93 deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, há representar o Brasil, no evento sobre a Paz Mundial realizado na Coreia do Sul onde foi o único parlamentar brasileiro dentre mais de 3 mil autoridades de outros países.

Atualmente o deputado foi nomeado como conselheiro consultivo e diretor de Turismo de Pesca pela Associação dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico do Estado de São Paulo (Amitur) e como membro do Conselho do Feap, da Secretaria de Agricultura. A segunda fase desta gestão tem sido desafiadora pois têm buscado a reestruturação socioeconômica da população do Estado, razão pela qual o deputado não reverteu esforços no sentido de apoiar a regularização e titularização de utilidade pública às entidades sociais, o direcionamento de emendas para criação de áreas esportivas e adequação para o progresso de qualidade de vida, a criação de microrregiões econômicas e investimento no ecoturismo para promover a economia e a infraestrutura de tecnologias.

Em toda sua carreira política tem promovido ações sustentáveis e democráticas efetivas para as presentes e futuras gerações pois, como gestor público, pastor evangélico e patriarca familiar, sua essência predomina em lutar DE MÃOS DADAS COM O POVO.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do **Deputado Estadual Sebastião Santos**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de dezembro de 2021.

NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM – Carlinhos Zé Gotinha
Vereador - Republicanos

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 11298.*



